



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 1999.

Dispõe sobre a municipalização da agricultura e dá outras providências.

Autor: Deputado Enio Bacci

Relator: Deputado Eduardo Sciarra

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em decorrência da discussão da matéria e dos debates promovidos no plenário desta Comissão, reexaminei a Proposta e, considerando novos argumentos sobre o tema, apresento uma complementação de voto ao parecer oferecido, no sentido de rejeitar a admissibilidade da PEC nº 42/99 e acolher, tão somente, a admissibilidade da PEC nº 338/2013, apensada à proposição principal.

A revisão de posicionamento respalda-se em uma análise constitucional que constatou, no texto da PEC nº 42/1999, a alarmante supressão da participação dos produtores e trabalhadores rurais no planejamento e execução da política agrícola.

Desse modo, têm-se a redução não só de direitos sociais, mas também da garantia individual da participação popular na administração pública.

Como consequência, em atendimento ao artigo 60 § 4º, IV, da CF, conclui-se que a PEC nº 42/1999 não merece prosperar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destaca-se que o mesmo não ocorre com a PEC nº 338/2013, que apesar de também tratar sobre aspectos da atividade rural, possui abrangência e objetivos distintos da proposição principal.

A proposta apensada sugere a inserção, no texto constitucional, de dispositivos que visam fortalecer as políticas rurais implantadas pela União, priorizando o fomento da atividade agrícola no Brasil.

Em todo seu texto, não foram evidenciados qualquer vício impeditivo de sua admissibilidade, uma vez que estão assegurados a forma federativa de Estado, o voto direito, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais.

Diante o exposto, voto pela **inadmissibilidade** da PEC nº42/1999 e pela **admissibilidade** da PEC nº 338/2013, em apenso.

Sala de Comissões, em de novembro de 2014.

Deputado **EDUARDO SCIARRA**

PSD/PR